MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte

Validade do Cadastro: 01/12/2014

CNPJ05.519.350/0001-82
Razão Social / Nome: V. V. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Unidade Cadastradora: 200071 – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS/AM
Domicílio Fiscal: Manaus/AM

Código e Descrição da Atividade Econômica:
41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
Rua São Raimundo, nº 38, bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, Manaus/AM.

Validações:

I – Credenciamento
NOME: MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO
CPF: 456.141.722-20
Identificação: 1109102-9 SSP/AM

EDILBERTO RODRIGUES
CPF: 114.411.512-49
Identificação: 0379635-3 SSP/AM

ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE
CPF: 475.687.982-91
Identificação: 1124860-2 SSP/AM

II – Habilitação Jurídica

Ato Constitutivo Registrado na JUCEA/AM, em 29/060/2011, sob o nº 13200563999. Última alteração 439436, de 26/12/2012.

III – Regularidade Fiscal e Trabalhista

Receita Federal	Validade	18/04/2015
FGTS	Validade	09/12/2014
INSS	Validade	01/03/2015
Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2014
Receita Municipal	Validade:	01/12/2014
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade:	05/04/2015

IV – Qualificação Técnica

Certidão de Registro	CREA/AM	4859/2014	Validade:	31/12/2014
Engenheiro	CREA/RS	80036-D		
CAT	CREA/AM	585/2014		
Validação	Atividades de Engenharia Civil			
	Atividades de Engenharia Elétrica (Exceto Instalações Telefônicas e CFTV)			

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ART 22984/2014

V – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2015
Índices Calculados: SG = 2,47; LG = 1,32; LC = 3,48
Patrimônio Líquido: R$ 1.464.945,47
Certidão de Falência e Recuperação de Créditos Validade: 18/12/2014

VI – Diversos

Ocorrência Impeditiva em 17/11/2014

SICAF	Nada Consta
TCU	Nada Consta
CNJ	Nada Consta
CGU	Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público"SICAF	Nada Consta
Declaração sobre emprego de menor de 18 anos	Apresentada
Declaração de parentesco CNMP:	Apresentada
Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	Apresentada
Declaração de Disponibilidade de Equipamentos	Apresentada

Emitido em: 18/11/2014 por CPF: 055.332.227-31 Nome: WAGNER RODRIGUES GONCALVES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Assinatura

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 23032

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: V.V. CONSTRUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos esta pública procuração bastante virem que, **aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (02/07/2014)**, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste Serviço Notarial, na **Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.113, bairro da Cachoeirinha**, perante mim, Escrevente de Notas, compareceu como outorgante a empresa: V.V. CONSTRUCÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Raimundo, nº 38, Nova Esperança, Manaus-Amazonas, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial deste Estado do Amazonas - JUCEA, em data de 29/06/2011, sob o nº 13200563999, protocolada sob o nº 11/003720-0, e última alteração sob o nº 439436, em data de 26/12/2012, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.519.350/0001-82, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. neste ato representado por **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**, brasileiro, casado, administrador de empresa, nascido em 03/08/1974, na cidade de Benjamin Constant/AM, filho de Edilberto Rodrigues Ataide e Terezinha Ferreira de Aquino, portador da Cédula de Identidade nº 1124860-2, expedida pela SSP/AM, em 29/05/2007 e inscrito no CPF/MF sob o nº 475.687.982-91, residente e domiciliado à Rua São Raimundo, nº 38, bairro Nova Esperança, na cidade de Manaus/AM. A presente reconhecida por mim como a própria pelos documentos que me foram exibidos, e de cujos identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. Então pela outorgante me foi dito que por este instrumento nomeava e constituía como seu bastante procurador **MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade nº 11091029, expedida pela SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 456.141.722-20, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 230, bairro da Santa Luzia, na cidade de Manaus/AM. A quem confere os mais amplos e gerais poderes o fim especial de participar de LICITAÇÕES públicas ou particulares, em todas as modalidades, tais como Concorrência, Tomada de Preços, Leilão, Convite, Pregão, inclusive Pregão Eletrônico, Concurso e outra modalidade que venha surgir por força de Lei, podendo para tanto, representá-la perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, pessoas físicas, jurídicas e onde mais com esta se apresentar e necessário for, assinando e requerendo o que for preciso, assinar documentos, atas, entregar propostas, assinar propostas oferecendo preços, vantagens, concordar ou não com o que julgar conveniente, recorrer de decisões, desistir das mesmas, prestar ou pedir esclarecimentos, retirar editais, carta convite, assinando e requerendo o que for preciso, juntar e retirar quaisquer documentos, apresentar provas, prestar declarações e informações, cumprir exigências, firmar compromissos, impugnar concorrentes e seus documentos, preços e vantagens, enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, (a.a) Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre, Escrevente de Notas, a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. E eu, (a.a) Danilo Augusto Mendes Batista, Tabelião, dou fé assino e subscrevo. ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____ Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre, Escrevente de Notas, extraí conferi, dou fé e assino em público e raso. "Válido somente com o selo eletrônico de fiscalização e controle" (§ 4 Resolução 12/2005)********** ***SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM Nº AV984442-45 -NOTARIAL - Data/Hora da utilização:02/07/2014 11:21; Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R$ 40,74 + FUNETJ R$ 4,07 + FUNDPAM R$ 2,04 + FUNDPGE R$ 1,22 + ISS R$ 2,04 = FARPAM R$ 2,44 = Total R$ 52,55 Código de validação: E3ED-573B-22FC-58F5. Consulte a autenticidade do selo em www.seloam.com.br***

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Mario Fabio Gomes de Queiroz Pierre
Escrevente de Notas

Cartório do 6º Tabelionato de Notas - Mario Fabio G. Q. Pierre - Escrevente - Manaus - AM

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
17.11.2014

COPIA

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia que é reprodução do documento apresentado. (Lei 8935/94). Manaus, 02/07/2014
PERDIGÃO - ESCREVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Cód. 5896.A1A3.39D0.8F07. Consulte em www.seloam.com.br
FUNETJ R$ 0,27 FUNDPAM R$ 0,13 FUNDPGE R$ 0,13 Emol. R$4,06
Cartório do 6º Tabelionato de Notas - Lilian - Escrevente - Manaus - AM

COPIA

[illegible]

RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
contato@vvconstrucoes.com.br
CNPJ 05.519.350/0001-82

V.V. CONSTRUÇÕES
CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 - ATUALIZADA

Concorrência 012014

Empresa: V.V. Construções Ltda - EPP
CNPJ: 05.519.350/0001-82
Nome Declarante: Marcus Cezar Pereira do Couto
CPF: 456.141.722-20
Cargo: Encarregado de RH

DECLARO, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores não são cônjuges, companheiro (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Manaus, Am, em 10 de Novembro de 2014

MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO
Nº Identidade 1109102-9
Nº CPF 456.141.722-20

RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
contato@vvconstrucoes.com.br
CNPJ 05.519.350/0001-82

V.V. CONSTRUÇÕES
CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Nº 012014

V. V. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 05.519.350/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCUS CEZAR PEREIA DO COUTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 1109102-9 e do CPF nº 456.141.722-20, DECLARA, para fins legais ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Manaus, Am, em 10 de Novembro de 2014

MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO
Nº Identidade 1109102-9
Nº CPF 456.141.722-20

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/06/2011, NIRE: 13200563999, CNPJ: 05.519.350/0001-82,** estabelecido(a) na RUA SÃO RAIMUNDO, 38 , NOVA ESPERANÇA, Manaus - Amazonas, CEP: 69037-510, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 03/09/2014

EDILBERTO RODRIGUES
Sócio

ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 11/09/14	Etiqueta de registro
André Luiz Lomas de Medeiros Técnico N. Superior - TNS. III Matr. 139127-5 B	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2014 SOB Nº 486130 Protocolo: 14/055506-4 DE 11/09/2014 Empresa: 13 2 00563999 9 V. V. CONSTRUÇÕES LTDA Raimundo Cavalcante Lima SECRETÁRIO GERAL

** Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil*

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Castelo Branco, nº 1133, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-5075 / 3234-5134 / 3234-5131

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de EDILBERTO RODRIGUES. E dou fé. Manaus, 04/09/2014. 12:26:18
LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCREVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM - Nº AW905368-09
Cód. 6226-98D5-0F2E-EECD - Consulte em: www.selosam.com.br
FUNETJ R$ 0,27 - FUNDPAM R$ 0,13 - FUNDPGE R$ 0,08 FARPAM R$ 0,16
ISS R$ 0,13 Emol. R$ 4,06

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Castelo Branco, nº 1133, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-5075 / 3234-5134 / 3234-5131

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE. E dou fé. Manaus, 04/09/2014. 12:26:21
LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCREVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO TJAM - Nº AW905369-07
Cód. 7A1EC-CAB0-21F6-F97D - Consulte em: www.selosam.com.br
FUNETJ R$ 0,27 - FUNDPAM R$ 0,13 - FUNDPGE R$ 0,08 FARPAM R$ 0,16
ISS R$ 0,13 Emol. R$ 4,06

RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
contato@vvconstrucoes.com.br
CNPJ 05.519.350/0001-82

V.V. CONSTRUÇÕES
CONSTRUÇÃO CIVIL | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência 012014

EU, MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO, como representante devidamente constituído da Empresa: V.V. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (doravante denominado V. V. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP), para fins do disposto na SEÇÃO III, subitem 3.6. do edital em epígrafe, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela: V. V. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;
d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante em potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do seu objeto;
e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Instituição, antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, Am, em 10 de Novembro de 2014

MARCUS CEZAR PEREIRA DO COUTO
Nº Identidade 1109102-9
Nº CPF 456.141.722-20

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WASHER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 29[illegible]
07.11.2014

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÕES DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: 13100262696
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): EDILBERTO RODRIGUES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado): BENJAMIN CONSTANT / AM	NACIONALIDADE: BRASILEIRO	ESTADO CIVIL: CASADO
FILHO DE (pai): SEBASTIÃO ATAIDE	(Mãe) ANIZIA RODRIGUES ATAIDE	
NASCIDO EM (data de nascimento): 24/02/1948	PROFISSÃO: MESTRE-DE-OBRAS	CPF (número): 114.411.512-49
IDENTIDADE número: 0379635-3	Órgão emissor: SESEG / UF: AM	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA SÃO RAIMUNDO		NÚMERO: 38
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA	CEP: 69037-510 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: MANAUS		UF: AM

Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade de mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: EDILBERTO RODRIGUES

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA SÃO RAIMUNDO		NÚMERO: 38
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: NOVA ESPERANÇA	CEP: 69037-510 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: MANAUS	UF: AM	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): (QUINZE MIL REAIS)-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	

Continuação (capital por extenso): -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
003	EXINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades sem alteração do objetivo
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula: 23632
13.11.2014

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prrevista para o início das atividades.

CONFORME COM O ORIGINAL

1ª ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF. Nº 05.519.350/0001-82 NIRE Nº 13200563999

Pelo presente instrumento de alteração contratual os sócios **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., e **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., únicos sócios da sociedade limitada denominada de **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, como sede na rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE nº 13200563999 em 29/06/2011,. inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.519.350/0001-82, resolvem entre si, na melhor forma de direito, alterar pela primeira vez o contrato social conforme clausula e condições seguintes:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula
18.11.2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade consistem nas seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
46.63-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;
46.69-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
46.42-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Ficam incluídas no objeto social as seguinte atividades:

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02 – Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem ou desmontagem.
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

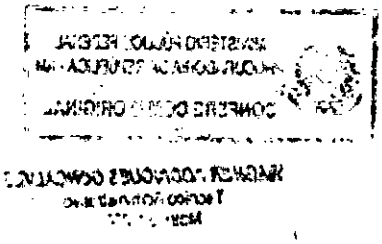

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus/Am, 16 de março de 2012.

Edilberto Rodrigues
- Sócio Administrador -

Eldberto de Aquino Ataide
- Sócio Administrador -

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Constantino Nery, 4000 - CHAPADA - Manaus-AM - Tel. (92) 3234-3114 / 3234-3124
Av. Boulevard Shopping, Ponta Negra, nº 724, Tel. (92) 3234-3114 / 3234-3124

(Boulevard) **RECONHEÇO** por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **EDILBERTO RODRIGUES**. É dou fé. Manaus, 16/03/2012 12:46:25. GIELLI DE MENEZES C. MESQUITA - ESCREVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AK617606**
Cód: BFC6-19CB-C29E-0A23 - Consulte em: www.selosam.com.br
FUNETJ: R$ 0,24 FUNIPAM: R$ 0,12 Emol: R$ 3,33

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM
Av. Constantino Nery, 4000 - CHAPADA - Manaus-AM - Tel. (92) 3234-3114 / 3234-3124
Av. Boulevard Shopping, Ponta Negra, nº 724, Tel. (92) 3234-3114 / 3234-3124

(Boulevard) **RECONHEÇO** por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**. É dou fé. Manaus, 16/03/2012 12:46:25. GIELLI DE MENEZES C. MESQUITA - ESCREVENTE DE DOCUMENTOS - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AK617608**
Cód: 7A46-0B1A-74D8-0156 - Consulte em: www.selosam.com.br
FUNETJ: R$ 0,24 FUNIPAM: R$ 0,12 Emol: R$ 3,33

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 236-2
15.11.2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2012
SQB Nº. 418571
Protocolo: 12/013742-9
Empresa: 13 2 0056399 9
V. V. CONSTRUÇÕES LTDA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999

Os empresários:

1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e

2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade denominada **V.V. CONSTRUÇOES LTDA.,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.519.350/0001-82, com sede na Rua São Raimundo, nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE n° 13200563999, em sessão de 26/06/2011, e alterações subsequentes, 1ª Alteração sob nº 418571 de 20/03/2012, resolvem entre si, na melhor forma de direito, Alterar pela 2º vez e Consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
17.11.2014

DA ALTERAÇAO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica aumentado, neste ato, para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTA	VALOR	%
EDILBERTO RODRIGUES	75.000	R$ 75.000,00	30%
ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE	175.000	R$175.000,00	70%
TOTAL	250.000	R$250.000,00	100%

[illegible]

DA CONSOLIDAÇAO:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da presente alteração, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999

Os empresários:

1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e
2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Manaus-AM., à Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, denominada de **V.V. CONSTRUÇOES LTDA.,** inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.519.350/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE n° 13200563999, em sessão de 26/06/2011, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob a razão social de **V.V. CONSTRUÇOES LTDA**., com sede na Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, Manaus-AM.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 236-2
17.11.2014

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto os seguintes:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

[illegible]

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
46.63-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial;
46.69-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
77.32-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem ou desmontagem;
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A sociedade iniciou suas atividades na data de 29/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
Matrícula 2360-2
17.11.2014

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTA	VALOR	%
EDILBERTO RODRIGUES	75.000	R$ 75.000,00	30%
ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE	175.000	R$175.000,00	70%
TOTAL	250.000	R$250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, juntos ou isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Parágrafo único: Os administradores poderão, constituir mandatários da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PROLABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA–PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA–SEGUNDA – DECLARAÇÃO
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão sendo impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
17.11.2014

MINISTÉRIO NACIONAL DE
PROCURADORIA DA TECNOLOGIA
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA–TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E. por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus/Am, 18 de dezembro de 2012.

Edilberto Rodrigues
- Sócio Administrador -

Eldberto de Aquino Ataíde
- Sócio Administrador -

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AM
CONFERE COM O ORIGINAL
WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Técnico Administrativo
18.11.2014

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92)3232-6016 / 3232-3072
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92)3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **EDILBERTO RODRIGUES** E dou fé Manaus, 19/12/2012 14:56:25 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA- ESCREVENTE -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AO445259**
Cód: 89C8-DC2C-6E2B-06AA - Consulte em: www.selosm.com.br
FUNETJ: R$ 0,24 -FUNDPAM: R$ 012 Emol. R$ 3,38

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92)3232-6016 / 3232-3072
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92)3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE** E dou fé Manaus, 19/12/2012 14:58:5 MARIA DE FÁTIMA PIERRE DA COSTA- ESCREVENTE -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AO445260**
Cód: E22C-4107-9C75-368B - Consulte em: www.selosm.com.br
FUNETJ: R$ 0,24 -FUNDPAM: R$ 012 Emol. R$ 3,38

JUCEA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012
SOB Nº: 439436
Protocolo: 12/056187-5
Empresa:13 2 0056399 9
V. V. CONSTRUÇÕES LTDA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

FIRMA INDIVIDUAL

80

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do AMAZONAS

EDIBERTO RODRIGUES

natural de Manaus-am. BRASIL CASADO

filho de SEBASTIÃO ATAIDE E DE ANIZIA RODRIGUES ATAIDE

nascido em 24.02.48, portador do Documento de Identidade n.º 379.695-

expedido pelo SESEG AM CPF n.º 01 1 1 4 4 1 1 5 1 2 4 9

residente na Rua Boa Fé, nº 3- VILA DA PRATA - SÃO JORGE- MANAUS-AM.

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

LEIA COM ATENÇÃO ÀS INSTRUÇÕES

02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DA SEDE

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 EDIBERTO RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 RUA BOA FÉ, Nº 3 A

08 VILA DA PRATA

09 CEP 69000

10 MANAUS

11 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 AM

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 COD. ÁREA

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1 000 000 0,0

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

Prestação de serviços na Construção civil

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES

17

18

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

08 DATA 30/09/85

ASSINATURA DO TITULAR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

"JUCEA" Registrado sob NIRC 13 1 0028269 6
Em 08/10/85
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO: Certifico que êste documento foi Registrado sob número e data estampados acima.

Paulo de Oliveira
Secretário Geral

Firma (s)

04/10/85

do verdade.

TABELIÃO

Apresentada a 3ª Via do C.G.C.
Em 09/10/85
Nº 055/9350/0001-82

Assinatura do Responsável

Cargo:

A
Junta Comercial do Estado do Amazonas

16185 15977
QUARTA 1 10989
13 0989
SEGUNDA

MICROEMPRESA — REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

Para efeito do disposto na Lei n.º 7.256, de 27/11/84 - estatuto da microempresa - E REQUERENDO SEU REGISTRO COMO MICROEMPRESA, o(s) abaixo assinado(s) declara(m), sob as penas da lei, que :

EDILBERTO RODRIGUES

ALTERNATIVA "A" — ART. 6.º : EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

1) a empresa se denomina EDILBERTO RODRIGUES
e tem sua sede à Rua Quintino Bocaiúva, 189 sala 31 Centro
, na cidade de Manaus-Amazonas

2) titular/sócio — nome(s) e respectiva qualificação : Edilberto Rodrigues, brasileiro, casado portador do C.P.F. nº 114.411.512-49, residente e domiciliado nesta cidade Rua Boa Fé nº 03 Vila da Prata. Mestre de Obra.

3) a empresa está registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o número ~~131. 0028269-6~~
, de ~~08~~ / ~~10~~ / ~~85~~, e

4) seu número de inscrição no C.G.C. - M.F. é 05.519.350/0001-32

5) o volume de receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto - 10.000 ORTN do mês de janeiro do ano base - e que ela não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º da mencionada lei

ALTERNATIVA "B" — ART. 7.º : EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

(ato constitutivo anexo para registro ou arquivamento)

A receita bruta anual da requerente, empresa _____,
com sede à _____, na cidade de _____,
não excederá o limite fixado no art. 2.º daquele estatuto e que ela não se enquadra em qualquer das hipoteses previstas no art. 3.º da mencionada lei.

Local e data : MANAUS-AM 01.09.89

Assinatura(s) do(s) titular / sócio :

SEP 14 1989

61617 ★

JUCEA

Secretario General

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. V. CONSTRUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 05.519.350/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:10:20 do dia 20/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2015.
Código de controle da certidão: **90DF.CD5F.677C.88CA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05519350/0001-82
Razão Social: VVCONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: VV CONSTRUCOES E COMERCIO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO 38 / NOVA ESPERANCA / MANAUS / AM / 69037-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014 √

Certificação Número: 2014111004272419230067

Informação obtida em 10/11/2014, às 17:44:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 226012014-88888350
Nome: V. V. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 05.519.350/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2014.
Válida até 01/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.